



**OF. N° 1969/2022 – SEMOS**

Linhares/ES, 02 de Agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**Roque Chile de Souza**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB/PRES n° 215/2022.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer o serviço de limpeza e retirada de lixo no Residencial Rio Doce, neste Município, vimos por meio deste, informar que os serviços de limpeza pública urbana, são realizados regularmente na localidade conforme planejamento operacional desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **03/08/2022 17:21**

Checksum: **B25A05CB24CC5B5B1E80F0E93AC1072FDAE6BD1DC90169DCDF0A075B3E7450CA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

